

Bruxelas,
MARE/D.3/PC/mbe/Ares (2020)
M. Aurelio Bilbao Barandica
Président du CC - Sud
rue Alphonse Rio, 6
56100 Lorient (França)

Assunto: Parecer 137 sobre as capturas acidentais de cetáceos no Golfo da Biscaia

Exmo. Senhor Bilbao,

Agradeço o seu Parecer 137 referido em epígrafe e a atenção que dedicou às capturas acidentais de cetáceos no Golfo da Biscaia. Concordo consigo quanto à necessidade de melhorar a recolha de informações sobre as populações de golfinhos e as capturas acessórias e implementar ações concretas e ambiciosas para erradicar este problema. Sendo os cetáceos espécies estritamente protegidas, nos termos do anexo IV a) da Diretiva Habitats, nenhuma forma de captura ou de abate intencional é permitida e é necessário recorrer a todos os meios disponíveis para as evitar.

Partilho a sua pretensão de implementar, já a partir do próximo inverno, medidas eficazes, de modo a evitar uma recorrência das mortalidades observadas aquando dos invernos de 2018/2019 e 2019/2020. Essas medidas deverão ser preparadas em conjunto pelos setores da pesca, da proteção do ambiente e os Estados Membros envolvidos, bem como enquadradas por uma recomendação conjunta. Caso contrário, a Comissão também poderá ser levada a aplicar medidas de urgência, nos termos do Artigo 12 do Regulamento (UE) 1380/2013.

Chamo a sua atenção para o facto de o Conselho Internacional para a Exploração do Mar ter publicado, neste dia, 26 de maio, o seu parecer sobre a proteção dos golfinhos comuns no Golfo da Biscaia. Convido os vossos membros a debruçarem-se sobre esse parecer e respetivas ações concretas aí referidas, de modo a poderem subseqüentemente submeter as vossas propostas à Comissão.

Permita-me, ainda, referir, que o Comité Científico, Técnico e Económico da Pesca também publicou um relatório que aborda a proteção dos cetáceos e o acompanhamento das capturas acidentais (Relatório STECF-19-07).

A fim de poder implementar ações eficazes, realistas e proporcionadas antes do próximo inverno, deverão ser tomadas decisões urgentes com a maior brevidade. Assim, peço ao CC Sul para este emitir as suas recomendações logo que o parecer CIEM em questão for publicado.

Agradeço-lhe, pelo seu envolvimento e trabalho desempenhado. Não hesite em entrar em contacto com a Sr.^a Pascale Colson, Coordenadora dos Conselhos Consultivos (pascale.colson@ec.europa.eu, +32.2.295.62.73) para qualquer informação complementar acerca da presente resposta.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, apresentando-lhe, Exmo. Senhor, os meus melhores cumprimentos,

Bernhard FRIESS
Diretor Geral f.f